



ATA DA 408ª (QUADRINGENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2022. No vigésimo quarto (24) dia do mês de fevereiro de 2022, às quinze horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua Major Eustáquio, 542 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pela Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2021 -2023: Cláudia Nader Zago, Maria Claudia Farias, por motivo de saúde a sua presença foi por ferramenta remota, Moacir Felix Sobrinho, Sylvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso e Taciana de Castro Balduino; e do IPSEV, Marcio Adriano Oliveira Barros Presidente, Juliane Miziara, Chefe Departamento Financeiro e de Investimentos e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva. Após a verificação do quórum, a Vice presidente, Claudia Nader Zago, declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e passou a palavra para o presidente do Instituto Márcio Adriano Oliveira Barros. Informou que esta é a primeira reunião junto ao Conselho Administrativo como gestor do Instituto; explanou referente a alegria de estar a frente do Instituto apesar dos grandes desafios que precisam ser enfrentados junto com todos os envolvidos. Demonstrou o seu entendimento que o Cargo é passageiro, político e técnico; e que tem como objetivo resgatar a credibilidade do Instituto; trabalhar em equipe, caminhando junto, tanto com os servidores quanto com os conselhos. Trouxe a dificuldade das tratativas referente a portabilidade de contas. Ressaltou sobre a necessidade de certificação dos Conselheiros. Na oportunidade foi entregue o Ofício 01/2022 em mão ao Presidente do IPSEV. Passamos a nossa pauta mensal. I – Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro de 2022, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dividas em curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto; verificamos que a receita arrecadada no mês de janeiro foi de R\$ 11.320.021,25(onze milhões, trezentos e vinte mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e uma despesa liquidada de R\$ 7.079.185,96(sete milhões, setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), apresentou um saldo financeiro em contas bancárias em 31 de janeiro de 2022 no valor de R\$ 546.069.306,91(quinhentos e quarenta e seis milhões, sessenta e nove mil, trezentos e seis reais e noventa e um centavos), Quanto ao relatório da dívida flutuante, constatamos que não existe pendências de recolhimentos. II - Apresentação do recolhimento das contribuições de Janeiro do ano de 2022; o relatório apresentado a Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, a Fundação Cultural, o IPSEV, a Câmara Municipal de Uberaba, a COHAGRA e o PROCON estão em regularidade nas contribuições até o mês de janeiro; Na Fundação de Ensino Técnico Intensivo – FETI, consta o valor de R\$ 19.751,44 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em aberto referente ao aporte do plano financeiro, porém a data do vencimento da contribuição está programada para o dia 25/02/2022; na Fundação Esporte e Lazer, consta o valor de R\$ 180,87 (cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos), em aberto referente ao aporte do plano financeiro, porém a data do vencimento da contribuição está programada para o dia 25/02/2022; o relatório demonstrado da Prefeitura Municipal de Uberaba no plano financeiro há um débito vinculado ao aporte no valor de R\$ 3.701.061,32 (três milhões, setecentos e um mil, sessenta e um reais e trinta e dois centavos), consta também o valor do patronal a pagar no valor de R\$ 170.959,42 (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), ainda no plano financeira consta um valor a ser pago de R\$ 95.125,80 (noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), no mês de outubro, R\$



94.553,80 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) no mês de novembro, R\$ 94.553,80 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) no mês de dezembro e R\$ 93.492,30 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) referente ao TICKET. No plano previdenciário consta o valor de R\$ 413.731,08 (quatrocentos e treze mil, setecentos e trinta e um reais e oito centavos) do patronal a pagar. III – Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de janeiro de 2022 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimento. De acordo com o relatório encaminhado pela empresa contratada DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, o Brasil voltou ao grupo de países com taxa de juros mais elevadas, o suficiente para compensar o risco de uma desvalorização cambial, atraindo novamente o investidor estrangeiro. Em janeiro, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de -0,08%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de -0,73%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 6,87%. Já o CDI, um rendimento de 0,76%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de -5,26% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 4,76%, par o nível de R\$ 5,31 por dólar norte americano. Com as taxas de juros locais ultrapassando os 11% ao ano o Brasil volta a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixas. A expectativa de inflação fechando para o ano em 5,38%, o ciclo de alta da taxa SELIC de ser mais forte e duradoura, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juros CDI votaram para o radar dos investidores. Além disso, teremos adiante um novo ciclo eleitoral, com suas típicas incertezas e volatilidade, rumores de mercado e ruídos nas notícias. A composição da dívida pública, incluindo os seus prazos de vencimento, a moeda que é emitida e os indexadores utilizados constituem fatores que contribuem para explicar a remuneração oferecida pelos títulos públicos federais. Foi apresentado o demonstrativo das aplicações financeiras de janeiro de 2022 onde constatamos um retorno negativo de 0,5439% no valor de 4.145.770,14 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos). No período houve aplicação no valor total de R\$ 107.741.565,91 (cento e sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) e um resgate no valor total de R\$ 100.475.620,70 (cem milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos). O Patrimônio Líquido é de R\$ 540.106.839,83 (quinhentos e quarenta milhões, cento e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). IV – Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal e CODAU das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativo ao mês de janeiro de 2022; O relatório apresentado para o Conselho demonstra regularidade dos parcelamentos da Prefeitura Municipal de Uberaba. Quanto ao parcelamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU foi constatado que não há parcelamentos em janeiro de 2022. V - Informação sobre a situação atual dos credenciamentos das Instituições e dos Fundos; Conforme demonstrado pela Juliane Miziara, Chefe Departamento Financeiro, juntamente com a apresentação do relatório de credenciamentos, as instituições e os fundos estão devidamente credenciados. VI - Informação sobre a Política de Investimento para o exercício de 2022; a Juliane Miziara, realizou uma apresentação demonstrando de forma detalhada a política de investimento para o exercício de 2022 com base legal na resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021; A política de investimento apresentada está em conformidade com à legislação



pertinente e devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município, necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos. É um instrumento que proporciona a diretoria e os demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco e que serão expostos os conjuntos de investimentos, trazendo o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação e recursos a vigorar no período de 01/01/2022 à 31/12/2022. No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos, quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado. Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só ficada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo. Na Política de Investimento consta o detalhamento do atual cenário econômico e a espera do mercado financeiro para o ano de 2022, trazendo uma taxa de juros em patamar acima de 9% ano, inflação elevada com a perspectiva de lenta recuperação do PIB. Foi demonstrado as diretrizes de alocação dos recursos, os segmentos de aplicação, os objetivos da gestão de alocação, as faixas de alocação de recursos, diretrizes de alocação dos segmentos, os critérios de credenciamentos e seleção de gestores. Houve a explanação do relatório comparativo entre as resoluções 3.922/2010 e 4963/2021. Diante do exposto, os conselheiros deliberam favorável à Política de Investimento apresentada com vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. VII - Análise e Deliberação do Processo nº 06/1772/2017 – Implementação do Abate-Teto; em Análise ao Processo em tela, conforme item nº 07 da convocação da reunião do dia 17 de fevereiro de 2022, constatamos que o Processo contém 206 (duzentos e seis) folhas, e em especial as constantes nº 175 a 204, que demonstra a listagem completa dos vencimentos de todos os servidores aposentados/inativos dos planos financeiro e previdenciário, e no exercício de nossas atribuições regimentais, em relação ao assunto tratado no contexto deste procedimento, após exame, manifesta concordância com a implementação do "abate teto" considerando eventuais proventos que ultrapassam os limites do subsídio da Prefeita, o que se alinha com disposições preconizadas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, observadas exceções decorrentes de julgado do STF e de decisão judicial transitada em julgado. Com efeito, no que se refere aos Procuradores, entendemos que os mesmos têm proventos desvinculados do subsídio da Prefeita, por força de exceção contida na parte final do inciso XI do art. 37 da CF e conforme o julgado, objeto do RE nº 663.696 do STF; Dessa forma, em conclusão, os Conselheiros Administrativos do IPSEV, focando somente no ponto em exame de adequação da remuneração dos servidores, aos subsídios da Prefeita, reitera manifestação de assentimento, excluídos os Procuradores Municipais, para os devidos fins de direito, portanto, conforme Legislação vigente, os Conselheiros Administrativos do IPSEV, faz a sugestão que a Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência, possa fazer uma análise jurídica para uma decisão final por parte do Presidente do IPSEV, sobre o referido Processo. Esse é o nosso parecer. Após a conclusão dos assuntos da convocação, o Conselho Administrativo deliberou que a próxima reunião



será realizada no dia 24/03/2022, devendo ser adotadas as medidas cabíveis, e solicitando que o Instituto organize a documentação para ser analisada na reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17h48min. Eu Taciana de Castro Balduino lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Maria Claudia Farias Almeida
**Presidente do Conselho
Administrativo**

A black and white photograph of a handwritten signature in dark ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be 'Claudia Nader Zago'.

Claudia Nader Zago
**Vice-Presidente do Conselho
Administrativo**

Moacir Félix Sobrinho
Conselheiro

Silvania Beatriz Silveira de
Almeida Afonso
Conselheira

Taciana de Castro Balduino
Conselheira